



PORTARIA Nº 229 DE 08/10/2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DE COMISSÃO ESPECIAL
REFERENTE AO PROCESSO
069/2025 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o ECM Despacho Fundação nº 001062/2025;

CONSIDERANDO o ECM Ofício Fundação nº 000277/2025, que apresenta as justificativas para a continuidade dos trabalhos;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria da Comissão nº 80/2025, em 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a 1ª prorrogação da referida Portaria, formalizada em 16 de julho de 2025, conforme ECM Documento nº 0001993/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 249/2025, que orienta que os pedidos de prorrogação das comissões de elaboração de documentos da fase inicial sejam formalizados no processo administrativo para validade jurídica;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de agosto de 2025, a Portaria nº 80/2025, que institui a Comissão Especial referente ao Processo nº 000069/2025, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria original e em sua 1ª prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Diretora Presidente da Fundação Faceli